



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 450, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera a pedido, a servidora **Solange Messias Falbot**, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Solange Messias Falbot**, do cargo de provimento efetivo de Educador de Creche, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **11 de agosto de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 06 de agosto de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 2907 DE 10 / 08 / 2021